



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 222/2022 TRE-AL/PRE/AEP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições e considerando a instrução observada no Processo SEI nº 0004264-87.2022.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Presidência nº 172/2022 até o próximo dia 30 de junho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente